

EXTRATO DA PORTARIA Nº 300/2025/INDEA MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/05114 e recondução da comissão processante; Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da constituição Federal; RESOLVE: Art.1º Reconduzir os atuais Membros da Comissão Processante designados pela Portaria 098/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.713 em 01/04/2024 pág. 55 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

(Assinado digitalmente no SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bc3c39b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)